



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 46/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25 de junho

Recomendação Por um Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)

A inclusão de populações migrantes constitui nos nossos dias um dos mais importantes desafios civilizacionais. Entre as comunidades que querem viver com valores humanistas, cosmopolitas e solidários (e por isso entendem a importância das pessoas imigrantes no refrescamento demográfico e no crescimento económico das sociedades) e as ideias xenófobas, intolerantes e mesquinhas que marcaram os períodos mais negros da história da Europa como a guerra de 1939/1945.

Reconhecendo que as autoridades locais desempenham um papel relevante na forma como são estabelecidas as interações entre os migrantes e as sociedades de acolhimento e tendo também em conta a Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros - COM(2011) 455 - foi lançado a partir de 2014 pelo então Alto Comissariado para as Migrações (ACM) o desafio para a elaboração de **Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM)**, entendidos como ferramenta estratégica para melhorar as condições de acolhimento e integração de migrantes nas comunidades locais.

Embora tenham sido definidas novas políticas de acolhimento e integração das pessoas imigrantes, como o Plano Estratégico para as Migrações (PEM) 2015-2020, o número de municípios com planos atualizados para a integração de migrantes é ainda muito reduzido (menos de 15%).

Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) devem ter como objetivos específicos a implementação de políticas de base local que fortaleçam a democracia e as dinâmicas sociais, que fomentem relações de convivência intercultural, que incrementem a intervenção local e potenciem a proximidade entre imigrantes e os territórios de acolhimento.

Para a sua conceção, para além de apoio financeiro do Fundo de Asilo, Migrações e Integração (FAMI), foi disponibilizado um guia com indicações sobre a sua metodologia, salientando a importância decisiva do processo participativo, do diagnóstico local, da dimensão estratégica e operacional e ainda do necessário processo de monitorização e avaliação.

Pelo exposto e tendo em conta a inexistência neste município dum documento que defina objetivos estratégicos e metas para a correta inclusão de populações migrantes, a Assembleia Municipal do Barreiro, RECOMENDA ao Executivo Municipal que:

1. Desenvolva os procedimentos para a conclusão do processo de um Plano Municipal de Integração de Migrantes (PMIM)

Aprovada por maioria.

Barreiro, 25 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista